



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

Goiânia, 05 de Outubro de 2021.



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Jairo Laerth Aires da Silva

CPF/CNPJ:

00819551112

ENDEREÇO:

R GV 30 Q 74 L 15 Sn casa 1 Nº 01 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(62) 991747619

TELEFONE P/CONTATO 1:

(62) 998326929

03965106870

CIDADE:

Goiania

TELEFONE P/CONTATO 2:

(63) 984741104

E-MAIL:

Leandroaires62984466250

DATA DE NASCIMENTO:

25/02/1985

NÚMERO ÚNICO

1633439099

786845

UF:

GO

CEP:

74484435

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Jrs transportadora Ltda

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9bsr6x400d3833666

PLACA:

JDP9H59

VALOR POR EXTENSO:

Trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais

MODELO:

R-480 A 6x4 2p (diesel) (E5)

RENAVAN:

00545727030

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2013

VALOR:

R\$ 335.251,00

CÓDIGO FIPE:

513223-1

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Reinaldo Lino de Souza

MARCA:

Sr/ Randon

CHASSI:

9adg071288m261832

PLACA:

NWI5022

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

MODELO:

Sr / ca

RENAVAN:

00949825727

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 50.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Reinaldo Lino de Souza

MARCA:

Sr / Randon

CHASSI:

9adg071288m261831

PLACA:

MWK7937

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

MODELO:

Sr / ca

RENAVAN:

00949825425

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 50.000,00

Goiania, 05 de Outubro de 2021

Jairo Laerth Aires da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 435.251,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.707,76

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Plano diamante

Contratação (Sim)

R\$ 100.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro Completo

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Goiânia, 05 de Outubro de 2021

João Leith Fins da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Jairo Laerth Aires da Silva

Veículo:

SCANIA R-480 A 6x4 2p (diesel) (E5)

Data:

05/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1633439099

Placa:

JDP9H59

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

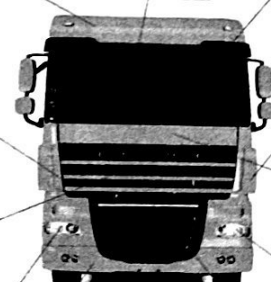
LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
A 	A 	A 	A 
			
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
F 	F 	A 	F 
PORTA OK			
A 			
ESTRIBO OK			
A 			

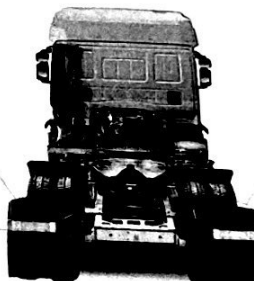
LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
A 	A 	A 	A 
			
ESTRIBO OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
A 	F 	A 	F 
PORTA OK			
A 			
RODA OK			
A 			

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
A 	A 	A 
		
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CAPÔ OK
A 	A 	A 
GRADE OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
A 	A 	A 
FAROL DIR OK	FAROL ESQ OK	
A 	A 	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
A 	A 
	
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
A 	A 

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEADOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

BANCO ESQ 

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo		Código Único	
Jairo Laerth Aires da Silva		1633439099	
Endereço	Nº	Complemento	Bairro
R GV 30 Q 74 L 15 Sn casa 1	01		Residencial Goiânia Viva
CPF/CNPJ	RG	Email	
00819551112	786845	Leandroaires62984466250	
Telefone			
(62) 991747619 - (62) 998326929 - (63) 984741104			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação		

CLIENTE

Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi
SCANIA	R-480 A 6x4 2p (diesel) (E5)	9bsr6x400d3833666
Ano/Modelo	Placa	Renavam
2013	JDP9H59	00545727030
		Cor
		Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 2.169,00	R\$ 1.707,76

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Goiânia, 05 de Outubro de 2021

Jairo Laerth Aires da Silva

Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Consulto / Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Jairo Laerth Aires da Silva

NÚMERO ÚNICO

1633439099

CPF/ CNPJ:

00819551112

Placa:

JDP9H59

Valor:

R\$ 2.169,00

Valor por Extenso:

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.169,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Goiânia, 05 de Outubro de 2021

Jairo Laerth Aires da Silva
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social: **Jairo Laerth Aires da Silva** NÚMERO ÚNICO
1633439099

CPF/ CNPJ: **00819551112** Placa:
JDP9H59

Valor: **R\$ 2.169,00** Valor por Extenso:
Dois mil e cento e sessenta e nove reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor: ☐ **À Vista**

Valor: ☐ **Boleto** Vencimento:

Valor: ☐ **Boleto** Vencimento:

Valor: ☐ **Boleto** Vencimento:

Nº do cheque: ☐ **Cheque** Valor: Banco:

Titular do Cheque

Valor: ☐ **Cartão de Crédito** Parcelas: Titular do cartão: Bandeiras: Nº

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Goiânia, 05 de Outubro de 2021


REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ R\$ **R\$ 2.169,00**

No dia _____ de _____ de _____

_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

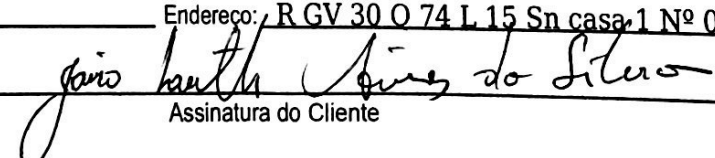
OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE **Dois mil e cento e sessenta e nove reais**

_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em: **Goiânia** Data: ____/____/____

Nome do Emitente: **Jairo Laerth Aires da Silva**

CPF/CNPJ: **00819551112** Endereço: **R GV 30 O 74 L 15 Sn casa 1 Nº 01**


Assinatura do Cliente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Jairo Laerth Aires da Silva;
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 00819551112;
com endereço na Rua/Avenida R GV 30 Q 74 L 15 Sn casa 1 ();
nº 01, Cidade/UF Goiânia - GO, CEP: 74484435;
doravante denominado (a) simplesmente
Jairo Laerth Aires da Silva;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Jairo Laerth Aires da Silva
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Goiânia, 05 de Outubro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO				
Marca	SCANIA			
Renavam	00545727030	Placa	JDP9H59	
Chassi	9bsr6x400d3833666		Ano	2013
		Cor	Branca	

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

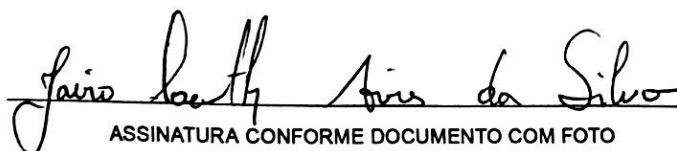
DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

Goiânia, 05 de Outubro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME:
Jairo Laerth Aires da Silva

RUA:
R GV 30 Q 74 L 15 Sn casa 1

CEP:
74484435

UF:
GO

Tel.:

CIDADE:
Goiânia

CPF/CNPJ:
00819551112

RG/IE:
786845

BAIRRO:
Residencial Goiânia Viva

Nº:
01

CEL:
(62) 991747619

E-mail:
Leandroaires62984466250

Marca:
SCANIA

Modelo:
R-480 A 6x4 2p (diesel) (E5)

DADOS DO VEICULO

Cor
Branca

Ano:
2013

Placa:
JDP9H59

Chassi:
9bsr6x400d3833666

Renavam:
00545727030

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Goiânia, dia 05 de Outubro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)